



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE FORTALEZA E JUIZADO DO TORCEDOR E GRANDES EVENTOS

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 2922, FORTALEZA - CE, CEP 60025062

Informações de Processos: Cíveis: (85) 32237720 – FAX: (85) 3223.1469

Segurança: (85) 3433.7989 – Diretor (a) de Secretaria: (85) 32233781

Gabinete do Juiz (a): (85) **32234826**

PROCESSO Nº: 032.2010.921.388-7

AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT

PROMOVENTE: FRANCISCA RIBEIRO DO NASCIMENTO

ADVOGADO (A): JOSE ROCHA LEITE

PROMOVIDA: DELPHOS SEGURADORA LIDER DOS SEGUROS

ADVOGADO (A): JOAO ALVES BARBOSA FILHO

ALVARÁ

A Bela. Maria José Bentes Pinto, Juíza de Direito da 4ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

Atendendo ao requerimento formulado por **FRANCISCA RIBEIRO DO NASCIMENTO** CPF 792.456.173-00 com endereço na Rua PADRE CICERO ,910, PARQUE ARAXA ,FORTALEZA -CE - 60430570 ,FORTALEZA CE -BRASIL ,60011120 nos autos da Ação acima citada, processada perante este Juízo e expediente da Secretaria da 4ª Unidade do Juizado Especial Cível de Fortaleza-Ce, pelo presente **AUTORIZA** ao Banco do Brasil S/A, Agência 8-6, OU ao Banco do Nordeste do Brasil S/A, Agência 152, OU a Caixa Econômica Federal, Agência 4030, pagar ao(à) requerente, acima nominado (a) os valores encontrados em conta judicial dessa agência, cópia anexa, no importe de **RS 16.530,13 (Dezesseis mil, quinhentos e trinta reais e treze centavos)** e acréscimos legais porventura existentes, referente ao valor da ação. Podendo para o fim de que trata este alvará, mencionado(a) requerente, tudo fazer, requerer, receber, assinar e dar quitação.

CUMpra-SE. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, ao 10 (Dez) dias do mês de ABRIL do ano de 2018. Eu, Marina Rebouças Monteiro, Técnico Judiciário, mat. 4943, o digitei.



Maria José Bentes Pinto

Juíza de Direito